DECRETO Nº 064/2026.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 23 de outubro de 2026, em razão do feriado municipal do dia 22 de outubro de 2026, em comemoração a Emancipação Política do Município.

Art. 2º - Fica estabelecido para o dia 26 de outubro de 2026 o ponto facultativo ao "Dia do Servidor Público", que alude o artigo 284 da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. O disposto neste art. 2º não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto, como o Departamento de Saúde, Departamento de Educação e Departamento de Limpeza Pública, cujas atividades deverão observar as escalas e os horários definidos pelos respectivos setores responsáveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2026.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino